

CAMMINARE

NOME: CAMMINARE MÁQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 35.741.144/0001-83 – INSCRIÇÃO ESTADUAL: 137.058.003.115
RUA BOLÍVIA, Nº 1380 – SALA 5A – JARDIM CONSOLAÇÃO, FRANCA/SP
CEP: 14.400-070 – e-mail: / samantaempresa@hotmail.com



ANEXO III PROPOSTA ESCRITA

A
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE - CE,
PREGÃO ELETRÔNICO: NÚMERO DO PROCESSO: PE 021/2024-SESA
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 20240318/001-08

Prezado(a) Pregoeiro(a),
Pelo presente instrumento, vimos apresentar nossa Proposta Escrita, relativa ao objeto do Pregão Eletrônico nº 021/2024-SESA, bem como as informações, especificações e as condições abaixo discriminadas:

1. Identificação da Licitante:

RAZÃO SOCIAL: CAMMINARE MÁQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ/CPF: 35.741.144/0001-83- INSCRIÇÃO ESTADUAL: 137.058.003.115 - inscrição municipal nº 90382
ENDEREÇO: RUA BOLÍVIA Nº1380-SALA 5A- BAIRRO: JARDIM CONSOLAÇÃO CIDADE: FRANCA - ESTADO: SÃO PAULO - CEP: 14.400-070
TELEFONE: (16) 3432-6099 - E-MAIL: samantaempresa@hotmail.com
Optante pelo simples nacional: () SIM - (x) NÃO
CONTADORA: NAYARA BATISTA CINTRA - REGISTRO SOB O Nº 1-SP-321217/O-2 - TELEFONE: 16 34326099
DADOS BANCÁRIOS: BANCO: SANTANDER (0009) - AGÊNCIA: 0009 - CONTA CORRENTE: 13.011204-7 // CHAVE PIX: CNPJ 35.741.144/0001-83
RESPONSÁVEL LEGAL: RENATO FRANCHINI PEREIRA RG Nº: 25.802.040-4 SSP/SP - CPF Nº: 269.714.368-81- CARGO: sócio proprietário

2. Identificação do Representante Legal:

NOME: RENATO FRANCHINI PEREIRA RG Nº: 25.802.040-4 SSP/SP - CPF Nº: 269.714.368-81- CARGO: sócio proprietário DATA DE NASCIMENTO: 15/11/1979 - NACIONALIDADE: BRASILEIRO -- ESTADO CIVIL: CASADO TELEFONE: (16) 3432-6099 - E-MAIL: samantaempresa@hotmail.com ENDEREÇO: RUA BOLÍVIA, Nº 1380 – SALA 5A – JARDIM CONSOLAÇÃO, FRANCA/SP CEP: 14.400-070

3. Objeto:

- Constitui o objeto da presente Proposta: AQUISIÇÃO DE UTI MÓVEL PARA USO DO HOSPITAL E MATERNIDADE SÃO JOSÉ, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE/CE.

4. Formação do Preço:

ITEM	QUANT	UNID	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	01	UNID	Ambulância de Suporte Avançado: veículo destinado ao atendimento e transporte de pacientes de alto risco em emergências pré-hospitalares e/ou de transporte inter-hospitalar que necessitam de cuidados médicos intensivos. Deve contar com os equipamentos médicos necessários para esta função. Veículo tipo furgão original de fábrica, capacidade 10M3, 0km, modelo do ano da contratação ou do ano posterior, adaptado para ambulância de simples remoção TIPO D, já emplacado no ato do fornecimento, de uso primário pelo município de Guaraciaba do Norte-CE, com pneus e suspensão compatíveis para a utilização como ambulância, movido à diesel, turbinado, com motor de no mínimo 130cv, direção hidráulica ou elétrica, sistema de alimentação	FORD TRANSIT COM ADAPTAÇÕES DE AMBULANCIA SUPORTE AVANÇADO	R\$ 400.000,00 (QUATROCENT OS MIL REAIS)	R\$ 400.000,00 (QUATROCENT OS MIL REAIS)

RENATO FRANCHINI
PEREIRA:269714368
81

Assinado de forma digital
por RENATO FRANCHINI
PEREIRA:26971436881
Dados: 2024.07.04 10:05:42
-03'00'

CAMMINARE

NOME: CAMMINARE MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 35.741.144/0001-83 – INSCRIÇÃO ESTADUAL: 137.058.003.115
RUA BOLIVIA, Nº 1380 – SALA 5A – JARDIM CONSOLAÇÃO, FRANCA/SP
CEP: 14.400-070 – e-mail: / samantaempresa@hotmail.com



por injeção eletrônica, estrutura da cabine e da carroceria original, construída em aço, equipado com todos os equipamentos de série não especificados e exigidos pelo CONTRAN, com os seguintes materiais e equipamentos estabelecidos na Portaria Nº 2048/2002: •Sinalizador óptico e acústico; equipamento de rádio-comunicação fixo e móvel; maca com rodas e articulada; dois suportes de soro; cadeira de rodas dobrável; instalação de rede portátil de oxigênio como descrito no item anterior (é obrigatório que a quantidade de oxigênio permita ventilação mecânica por no mínimo duas horas); respirador mecânico de transporte; oxímetro não-invasivo portátil; monitor cardioversor com bateria e instalação elétrica disponível (em caso de frota deverá haver disponibilidade de um monitor cardioversor com marca-passo externo não-invasivo); bomba de infusão com bateria e equipo; maleta de vias aéreas contendo: máscaras laríngeas e cânulas endotraqueais de vários tamanhos; cateteres de aspiração; adaptadores para cânulas; cateteres nasais; seringa de 20ml; ressuscitador manual adulto/infantil com reservatório; sondas para aspiração traqueal de vários tamanhos; luvas de procedimentos; máscara para ressuscitador adulto/infantil; lidocaína geléia e "spray"; cadarços para fixação de cânula; laringoscópio infantil/adulto com conjunto de lâminas; estetoscópio; esfigmomanômetro adulto/infantil; cânulas orofaríngeas adulto/infantil; fios-guia para intubação; pinça de Magyll; bisturi descartável; cânulas para traqueostomia; material para cricotiroidostomia; conjunto de drenagem torácica; maleta de acesso venoso contendo: tala para fixação de braço; luvas estéreis; recipiente de algodão com anti-séptico; pacotes de gaze estéril; esparadrapo; material para punção de vários tamanhos incluindo agulhas metálicas, plásticas e agulhas especiais para punção óssea; garrote; equipos de macro e microgotas; cateteres específicos para dissecação de veias, tamanho adulto/infantil; tesoura, pinça de Kocher; cortadores de soro; lâminas de bisturi; seringas de vários tamanhos; torneiras de 3 vias; equipo de infusão de 3 vias; frascos de soro fisiológico, ringer lactato e soro glicosado; caixa completa de pequena cirurgia; maleta de parto como descrito nos itens anteriores; sondas vesicais; coletores de urina; protetores para viscerados ou queimados; espátulas de madeira; sondas nasogástricas; eletrodos descartáveis; equipos para drogas fotossensíveis; equipo para bombas de infusão; circuito de respirador estéril de reserva; equipamentos de proteção à equipe de atendimento: óculos, máscaras e aventais; cobertor ou filme metálico para conservação do calor do corpo; campo cirúrgico fenestrado; almotolias com anti-séptico; conjunto de colares cervicais; prancha longa para imobilização da coluna. Para o atendimento a neonatos deverá haver pelo menos uma Incubadora de transporte de recém-nascido com bateria e ligação à tomada do veículo (12 volts). A incubadora deve estar apoiada sobre carros com rodas devidamente fixadas quando dentro da ambulância e conter respirador e equipamentos adequados para recém natos.

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R\$ 400.000,00
(QUATROCENTOS MIL REAIS)

5. Validade da Proposta:

- A presente Proposta Escrita é válida por **60 (sessenta) dias**, contados da data da sua apresentação.

6. Condições Gerais da Proposta:

- Declaramos que estamos cientes e concordamos com as condições contidas do Edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infra legais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de

RENATO Assinado de forma digital por RENATO
FRANCHINI
PEREIRA:269714286
971436881
Data: 2004.07.04 10:56:09-05'00